



LEI COMPLEMENTAR Nº 4

de 05 de julho de 1999

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REMISSÕES DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

*JOÃO CARLOS KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
(MS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, AOS
05 DE JULHO DE 1999.*

JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 4/1999 - 05 de julho de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em